

Ofício - ASN/EN/057/25.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Sr. Márcio Pochmann
Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 166 – 10º andar, Castelo
Rio de Janeiro – RJ

Referente: Decreto nº 12.647, de 1º de outubro de 2025, publicado no DOU em 02 de outubro de 2025

Assunto: Acerca do quantitativo de vagas recentemente liberadas para o IBGE

Senhor Presidente,

A Executiva Nacional da ASSIBGE-SN, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, solicitar esclarecimentos acerca do quantitativo de vagas recentemente liberadas para o IBGE.

Em especial, questionamos:

Motivo do percentual abaixo do esperado: por que razão o quantitativo de vagas autorizado ficou abaixo do percentual de 25%, que era o esperado para esta segunda rodada?

Ausência de vagas para nível intermediário: por que não foram incluídas vagas destinadas ao nível intermediário, considerando a necessidade de reposição e valorização dessa carreira?

ANEXO XI

ÓRGÃO	CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas (Portaria MGI nº 3.329, de 18 de julho de 2023, e Edital nº 01/2024, Edital nº 03/2024 e Edital nº 05/2024 - Concurso Público Nacional Unificado, de 10 de janeiro de 2024)	Nível superior	3
	Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas (Portaria MGI nº 3.329, de 18 de julho de 2023, e Edital nº 01/2024, Edital nº 03/2024, Edital nº 05/2024 e Edital nº 07/2024 - Concurso Público Nacional Unificado, de 10 de janeiro de 2024)	Nível superior	85
Total			88

Diante do exposto, solicitamos informações objetivas quanto às razões e fundamentos que levaram a definição desse quantitativo aquém do esperado, bem como a exclusão de vagas de nível intermediário.

Atenciosamente,



Elvis Vitoriano da Silva
Executiva Nacional da ASSIBGE – Sindicato Nacional